



RESOLUÇÃO Nº 12, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Reajusta o salário dos integrantes do Quadro Funcional da Câmara Municipal de Montadas e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER que em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno do Parlamento Mirim, o Legislativo Municipal **APROVOU** e **PROMULGA** a seguinte,

Art. 1º. Fica reajustado a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Montadas em **7,42%** (sete inteiros e quarenta e dois centésimos), passando a perfazer os seguintes valores:

I – cargo em comissão de **Tesoureiro**, R\$ 1.672,69 (Hum mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos); e

II – cargo em comissão de **Secretário**, R\$ 1.302,00 (Hum mil, trezentos e dois reais).

Art. 2º. A autorização contida nos artigos anteriores visa atender a todos os servidores, independente do vínculo funcional vigente.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Revoga-se a Resolução Nº 06, de 20 de janeiro 2022.

Plenário Antônio da Costa, 23 de janeiro de 2023.

60º da Emancipação Política.

FAGNER JÚNIOR DA SILVA
Presidente

YURI VERÍSSIMO DE SOUZA
1ª Secretário